

DECRETO Nº 7275, de 21 de Janeiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.080.440,00 (Dois milhões, oitenta mil e quatrocentos e quarenta reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7275				Data	21/01/2026
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
			FUNDO		
			MUNICIPAL		
			DE SAÚDE		
368	366	1	1.10.1.10.3	30.440,00	
			05.0019.207		
			3.33904000.		
			16000003		
1036	996	1	1.10.1.10.1	2.000.000,0	
			22.0019.207	0	
			0.33504100.		
			26000002		
1039	1000	1	1.10.1.10.1	50.000,00	
			22.0019.207		
			5.44905200.		
			27050000		

Soma:					2.080.440,00
Anulação de Créditos				Data	21/01/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
			FUNDO		
			MUNICIPAL		
			DE SAÚDE		
366		1	1.10.1.10.3		30.440,00
			05.0019.207		
			3.33903900.		
			16000003		
996		1	1.10.1.10.3		2.000.000,00
			02.0019.206		0
			9.33903900.		
			26000002		
1000		1	1.10.1.10.1		50.000,00
			22.0019.207		
			5.33903900.		
			27050000		
Soma:					2.080.440,00
					0

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal